



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 4.602/2012

De 03 de julho de 2012.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL DO SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO QUE EXERCEU SUAS FUNÇÕES PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) ANOS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 219/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica alterada a referência salarial do servidor abaixo relacionado que exerceu suas funções pelo período de 10 (dez) anos, nos termos da Lei Complementar nº. 219/2007 (PA nº. 2766/2012):

Nome	Admissão	Cargo antigo	Cargo atual	Ref. Ant.	Ref. Atual
Valter Maciel dos Santos	10/07/2002	Monitor Esportivo I	Monitor Esportivo II	06	07

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 10 de julho de 2012, revogando as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 03 de julho de 2012.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

ROSANGELA ASSUNÇÃO DE MEIRA
Secretária de Administração e RH

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I